Quinta & Sol

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, ipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, concedida a emposição do índice inflacionário aos vencimentos do funcionalismo público cicipal, na ordem de 6,10% (seis virgula dez por cento), que abrangerá servidores es inatívica a parecinistrate

Art. 2º Os servidores que estejam recebendo abono salarial temporário para atingir o salário mínimo, farão jus ao indice de 6,10 (seis vírgula dez por cento) calculados sobre seus vencimentos básicos sem o referido abono.

Art. 3º A recomposição dos subsidios dos agentes políticos se dará por Lei de iniciativa do Poder Legislativo.

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88 NOJES, 281 - COMTRO - CIP ET265 000 - PONE/FAS (SH4) SEF 1313 - E PAGE, per QUESTA DO SOJ. - PE

Parágrafo Único – Se resultar em importância inferior ao salário mínimo onal, o Poder Executivo Municipal estará autorizado a complementá-la.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzir partir do dia 1º de maio de 2021.

ipal Antonio Lázaro da Costa, 19 de maio de 2021

inflacionário aos vencimentos do funcionalismo público municipal e dá outras



Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir n orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$62.332,31 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e

Descrição Fonte |
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA COMUNITARIA Fonte Valor 082440009 GESTAU DA AUAO SOCIAL
082440009 2.078000 PROGRAMA FEAS - INCENTI
3.3.90.93.04.00.00(1534) RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO
3.3.90.93.04.00.00(1535) RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO PROGRAMA FEAS - INCENTIVO V (6313)

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anteriorfica utilizada a importância de 8 € 6.2.832.31, Sendo 85 49.398,66 provenientes de Superánt Financeiro na fonte 769 e 8 12.3.05,6 deProvável Excesso de Arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64. Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas

às acões do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçament

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Quinta do Sol/PR. 19 de Maio de 2021. LEONARDO LAZZABETTI ROMERO

Quinta Sol LEI N.º 1203/2021

> Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor deR\$24.527,18 (Vinte e Quatro Mil,Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Dezoito Centavos), na forma a seguir detalhada:

05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBA	NO E TRA	NSPORTE			
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA					
15	URBANISMO					
15451	INFRA – ESTRUTURA URBANA					
154510003	GESTAO DO INFRA - ESTRUTURA					
154510003.1.517000	CONSTRUIR PORTAL DE ENTRADA	DA CIDAD)E			
4.4.90.52.00.00.00(1532)	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 24.527,18			
3.3.90.93.04.00.00(1533)	RESTITUICOES DE CONVÊNIOS	832	R\$ 784,92			
TOTAL			R\$ 24.527,18			

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo

Quinta Sol Quinta .. S O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1203, de 19 de maio de 2021.

Gestão 2021-2024

DECRETA:

DECRETO N.º 050/2021

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercicio financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$62.332,31 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e

Descrição
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
FIINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTENDA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA FEAS - INCENTIVO V (6313)

COTTUBLICÃO DE CONVÊNIO 7

na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1204 de 19 de maio de 2021, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Le

Quinta do Sol/PR 18 de Majo de 2021.

ESTADO DO PARANÁ- CNP3 76.950.047/0001-88 #QES, 291-02HTIG-02P 8726500 - FORE/RAX (944) 507 1313-EHREL prefet CUBITA DO SQL 491

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo importância de R\$ 62.832,31, Sendo R\$ 49.398,06 provenientes na fonte 769 e R\$ 12.305,96 deProvável Excesso de Arrecadação

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1204, de 19 de maio de 2021.

Fonte Valor

DECRETA: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercicio financeiro, um crédito adicional especial, no valor deR\$24.257,18 (Vinte e Quatro Mil,Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Dezoito Centavos), no forma a seguri detalinada:

DECRETO N.º 049/2021

SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANO E TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA PUBLICA GESTAO DO INFRA - ESTRUTURA CONSTRUIR PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES 000 \$451003.151100 14.00 52.00.00 00(1532) OBRAS E INSTALAÇÕES 000 R\$ 24 527.76 3.3.90 93 04.00.00(1533) RESTITUICOES DE CONVÊNIOS 832 R\$ 784.92 R\$ 24.527,18

Descrição

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo utilizada a importância de R\$ 24.527,18, sendoR\$ 184,92 de Superávit na fonte 832 e R\$ 24.527,18 de Excesso de Arrecadação na fonte livre,nos ristos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Quinta do Sol/PR. 19 de Maio de 2021.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO PREFETTO MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76,950.047/0001-88
MAÇA SCUAGE MAQUES, 251 - CINTIO - CIP ET215-001 - POLEFAG (944) SE7 1133 - E-PUL yerbes
CURRES ON SO. 188-

LEI N.º 1205/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica concedida reposição das perdas inflacionárias aos agentes

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, 19 de maio de 2021.

políticos (prefeito, vice-prefeito, vereadores, e secretários municipais), no percentual de 6,10% (seis virgula dez por cento) de acordo com IPCA – Índice de Preços ao

LEONARDO VAZZARETTI ROMERO

PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA:Dispõe sobre a reposição das perdas inflacionárias aos Agentes Políticos, e dá outras providências.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Fone/Fax: (44) 3531-2033 CEP 87250-000 - Peahiru - Par

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO № 008/2021

OBJETO: Contratação de seguro veicular anual.

O Diretor do SAAE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo acima referido e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve dispensar a exigência de licitação, para a contratação de empresa para fornecimento do objeto acima mencionado, no valor de R\$ 2.499,67 (três mil, cento e guarenta e cinco reais e trinta e oito reais) a favor da empresa: HDI Seguros S.A.

Peabiru-PR, 19 de maio de 2021.

José Augusto Pasqualini Alves Diretor do SAAE de Peabiru-PR Quinta & Sol

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO

PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebra Termos de Cooperação Mútua ou termo similar, com os Municípios de Engenheiro Beltrão Fênix e Peabiru, visando à realização de serviços de terraplanagens, aterros, açudes,

destes municípios Parágrafo único - Por se tratar de cooperação mutua, não haverá dispêndio financeiro por parte do Municipio beneficiado com o uso de veículos e

Art. 2º, A vigência dos Termos de Cooperação Mútua ou termo

ras até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 19 de Maio de 2021

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - CNP3 76.950.047/0001-88 IQUES, 289 - CENTRO - CIP ETSES-001 - POLIFICA (044) SIZ 1313 - EMIZI, prefer DUBES DO SIZ - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PREÇOS 18/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2021

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do Parandi, com Sede Administrativa na Avenida Prasal nº 381 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/00/1467, neste ato representado pelo Prefeto Municipal, Senhor Jede Celso Buscariol, portador do CPF son nº 723.280.196.20 e RG sob nº 4.380393. Considerando o Jugamento da licitajos an modalidade de Pregio, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PRECOS 8/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa FRAMACIA N. S. MONT SERRAT L'INA. inscrita no CNP 360 en 17.346.877900-00. con sede na Avenida Brasil- Centro, no Município de Boa Esperanga - PR. CEP nº 87300-000, neste ato representada por Adolo Edinado Valeze, inserio no CPF sob nº 055.04898-97, e RO sob nº . 499.261, indicade o qualificada resta 17.47, de acorotio com a cassificação por éa alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições preventas no edital, suplendo-se as partes às normas constantes na Lei nº 666, de 21 de junho de 1993 o suas aterações, po Reverto nº 1880, de 23 de janeiro de 2013 e demais legistações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

Termo de Referência, anexo I de edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 8/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 1.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demaisão as que seguem:
 Lote | Item | Qt. | Descrição do Item | | Oct. | Descrição do Biem | Oct. | O 67 1 10.000 BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG 0.3178 3.178,00 68 1 10.000 BR0291776 ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG 0.4634 4.634,00

Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO

BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Valor Total..... R\$ 13.833,62

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

REVISÃO E CANCELAMENTO instrumento, no seu aspecto operacional e nas questices legais.

8. REVISÃO CANCELAMENTO

5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos prepos registrados poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade prepos prepos registrados poderá se revisitos poderá por evisitos prepos prepos registrados poderás per evisitos poderás per evisitos de prepos particados no mercado cual de fato que elevia o, cuato do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociar esta prepo partica poderás por espatrados portes applicar a prepo partica poderás portes por espatrados poderás poderás

variações.

5.7. O registro do formecedor será canicelado quando:
5.7.1. Descumpris as conciples da sal de rejeitor de prepo;
5.7.1. Descumpris as conciples da sal de rejeitor de prepo;
5.7.2. Não entergar o prosido na porza entablecido pela Administração, sem justificativa aceltável, em disacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar pensitidades previstas emil.

5.73. Não aceltar recistar o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior aduelses represacios no mercanio.

S.14. Softer sanção administrativa, cujo estos terme protecto este a tornar separamental anação administrativa, cujo estos terme protecto de celebrar contrato
administrativa, alteraçando o registo permiciador e registos participante(s).

5.0. Cancolamento de registos nas hipéteses privistas nas sina 4,1,4,7,2,47,3,47,3,47,3 et /13 et

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestôr, a recusa do detentor de registro de preços em executar o servição no prazo establendido pederá Antidas entidirectorios.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitaça

PORTARIA N.º 201/2021

RESOLVE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO

BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ala, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços. 7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela facalização da contrataria.
8. DOS PRECOS REGISTRADOS

8. 10 s preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itensílote, anexo a este instrumento e servidão de base para futuras execuções de serviços, propulsos estárias de constituidad de la const observadas as condições de meicado. 9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO 9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitarite classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participarites, ou se restues a executaria o serviço, terá o seu registro de propo-cancelado, sem prijuizo disa diemais sanções previstas em lie en instrumento contratual. 9.3 Neste caso, o digião participante comunicaria ao digião gestor, competindo a este convocaria subestivamente por ordem de disalficação, os demais participantes da ata. convocar sucessivamente por ordem de classificação, or demais participantes da ata. 9.4 — O objeto desta ital de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado felimente pelas putes, de acordo com as classifias avertaçãos a es normas da Lei 8,86903 a demais ligitações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução todi ou parcial. Jitteloguerras o vercução:

9.7.1 O objeto contrabual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do especificações.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de forca major ou caso fortuito, desde que

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

11 DAS PENALIDADES

seus efeitos a data de 1º de maio de 2021

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) érográc(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contrados da data da presentação da nota fisculfatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente am nome da contratação.

10.2 A nota fisculfatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas ocrepões. Nisses caso, o prazão de que trata o subitiem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fisculfatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento a contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualficação exigidas na licitação.

10.4 E vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estêver da ocordo com as especiações de Anexo — i — termo de Referência do edital do Pregão Eletônico nº 049/2017.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografía, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua aceita acei

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração: contorne a initação:

1 — Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

 II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos; III - Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado; IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado advertência;

V - Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será

VIII — Causar prejuizo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. 12. CONDIÇÕES GERAIS

12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fomecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do foracedor regatirado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se oderindos no Termo de Referencia, ANEXO AO EDITAL.
12. A ato ou equivalente devera ser publicado firmental em origão oficial.
Para firmeza e validade do pactuado, a presento Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de fais e aichada em oriem y ual sixtunda que las partes.
12.3. Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMADIGE. De presentante de la parte de la presenta de la parte de l

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

MAMBORÉ- PR. com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seia Boa Esperança, 18 de maio de 2021.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscario Prefeito Municipal

Farmacia N. S. Mont Serrat Ltda

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de lícitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

Art.2°, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação artir de 01/05/2021

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE Paco Municipal Sidnei Polato. 18 de Maio de 2021

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR

PORTARIA N.º 209/2021

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Solcide do Carmo Consentino, Servente Geral I, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Junho de 2021 a 20 de Junho de 2021, quando deverá reassumir suas

funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO

BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ. NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PUBLIOUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Majo de 2021.

CONCEDER a servidora Irene Schoulb Sampaio, portadora do CPF. nº 626.855.549-04, residente neste Municipio, funcionária desta Entidade Publica Municipia, no curgo de Copeira, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de Ø3(trés) meses, a partir de 10 de Naio de 2021 aeto 7 de Agosto de 2021, quando de 201 de 10 de Agosto de 2021, quando de 201 de 10 de 201 de PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 10 de Maio de 2.021.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR

PORTARIA N.º 210/2021

CONCEDER, aos servidores abaixo rela

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Maio de 2021

RESOLVE

suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Junho de 2021 a 20 de Junho de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao

PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO

BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PORTARIA N.º 206/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados

suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Maio de 2021.

C. 44 3537-8100 ₩ PREFEITURA@ENCE

PORTARIA N.º 207/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE Frade, Médico, suas férias regulares pelo prazo de 30 (tritta) días, a contar de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2016/2017. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º 208/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE

CONCEDER, a servidora Andreia Alves da Silva, Agente de Combate a Endemias, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020 2021. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paco Municipal Sidnei Polato, 18 de Majo de 2021

CONSIDERANDO as recomendações do COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE, inst pelo Decreto nº 22, de 21 de março de 2020 e nomeado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro de

Prefeitura Municipal de Roncador

Art. 1°. Fica determinado, entre 18 e 31 de maio de 2021, que todos os habitantes do cípio de Roncador se sujeitarão ao toque de recolher, pelo que deverão respeitar a proibição da livre circulação, devendo permanecer obrigatoriamente em casa, a partir das 20h00min e até às 05h00min do dia seguinte, exceto aqueles que estarão trabalhando no combate ao vírus, servidores vico, agentes de segurança patrimonial, entregadores do servico delivery e pessos que comprovarem a necessidade de atendimento médico de urgência e emergência, bem como para: aquisição de itens de primeira necessidade que não possam ser fornecidos pelo sistema de delivery

do dia 18 de maio de 2021 até as 05h00min do dia 31 de maio de 2021.

ciais previstos nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 6.983/202 Art. 4°. Fica suspenso, a partir das 05h00min do dia 18 de maio de 2021 até as 05h00min do

dia 31 de maio de 2021, no que couber, o funcionamento dos serviços e atividades previstos no art 6º do Decreto Estadual nº 7.020/2021, ficando permitida, excepcionalmente, aqueles eventos os na forma do inciso V, do art. 6º, com redação dada conforme art. 7º do Decreto Estadual nº servicos e atividades deverão funcionar, a partir do dia 18 de maio de

ipal nº 1.195/2017 (Código de Posturas); II – academias de ginástica, das 6h00min às 20h00min; III – restaurantes, bares e lanchonetes, das 7h00min às 20h00min, com limitação de 50% de taxa de ocupação, de segunda a sábado, permitindo-se o funcio

na modalidade entrega e retirada no balcão



período de 2019/2020.

Prefeitura Municipal de Roncador

desde que respeitadas as normas de segurança, capacidade de lotação, higiene, bem como as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.195/2017 (Código de Posturas). V - Fica determinada a suspensão do funcionamento aos domingos (23/05 e 30/05), de todos os estabelecimentos comerciais mencionados nos incisos III e VI deste artigo, permitindo-

combustíveis e lojas de conveniência, poderão funcionar de segunda a sábado, até às 20h00min,

se apenas o atendimento pelo sistema delivery. Art. 6°. As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, inclusive tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Comitê de Gestão da Crise, Secretaria

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal João Otales Mendes,

Municipal de Saúde e/ou novas determinações do Governo Estadual e/ou Federal.

Em 18 de maio de 2021. VIVALDO LESSAMI LESSA MORFIRA. 59861088920 3 20165-11 7 102 Vivaldo Lessa Moreiro

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2021 Rua José Bueno de Godoy nº 119 - Jd. Castelo Branco - Eng. Beltrão-PR Autorização de uso de 4 máquinas de costura industrial, sendo: duas máquinas de costura industrial overlock e duas máquinas de costura dustrial reta.(Patrimònio 6782, 6772, 6784 e 6779) Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventulal aquisição de gêneros al montagem do kit alimentação, para os alunos da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: 12 meses (até 17/05/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2.021 de Registro de Preços 120/20 P\$107 P\$15.350.0 MALINAL REPRESENTATION DE PARTIESA DE PAROTE EL REPRESENTAT COR ESCUPA OL DEVERA APRESENTAT COR ESCUPA OL DEVERA APRESENTAT COR ESCUPA OL DE GRANGS LUMOLOS PESSULOS OL DE GRANGS LUMOLOS PESSULOS OL PROPUEZAS OR PRODUTO DEVERA SER PORTIFICADO COM FERRO E ACOD PÓLICO. PARTISICIPADO COM FERRO E ACOD PÓLICO. PARTISICIPADO DE VALIDADE MANDO DE 30 DE 1919/20 PRAZO DE VALIDADE MANDO DE 30 DETIFIEDA.

Prefeitura Municipal de Roncador DECRETO Nº. 71/2021. Súmula: Dispõe sobre as no caráter obrigatório, adotadas no âmbito do Município de Roncador, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

que lhe confere o artigo 61, inciso I, alinea f, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade om a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e, CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 6983, em 26 de fevereiro de 2021 rado por meio do Decreto Estadual nº 7.020/2021, que determinou medidas restritivas para o

O Prefeito do Município de Ronçador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Estadual nº 7.672/2021, cujo teor rorrogou, até as 5h00min do dia 31 de maio de 2021, as medidas restritivas previstas no Decreto Estadual nº 7.020/2021, com vigor em todo o território do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a prerrogativa de decidir, do Poder Público local, asseguradas pelo

combate à pandemia da COVID-19, com vigor em todo o território do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o atual quadro de infecção e reprodução do virus, bem como o alto indice apação de leitos de UTI exclusivas para tratamento da COVID-19, em todo o território do Estado CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o

obilidade pelo comércio local e vias públicas no Município de Roncador;

amento da pandemia da COVID-19;

Prefeitura Municipal de

Juranda

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

Licitação destinada exclusivamente à participação de MES, EPPS E MEIS, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 174/2014 para os literações apromovidas pela lei complementar nº 174/2014 para os literações ad extende para se empresas se empresas se empresas se empresas se empresas se empresas pela de la nova de

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIADASE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDAIPR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR TEM DATA DA ABERTURA: 0706/2021 HORÂRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (https://www.jurana.or.gov.ph/) Quasiquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Art. 02º:- As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente

Art. 03º:- Este decreto entra em vigor no momento de sua assinatura,

revogadas as disposições em contrário e poderá ser reavaliado para impor

outras medidas de natureza restritivas ou mesmo liberatórias dependendo da

Alexandre Donato

Prefeito Municipa

PRESMI - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAN

Estado do Paraná CNPJ - 01.404.335/0001-38

Travessa Estados Unidos, S/n. º 174 - Município de Iretama – PR.

EXTRATO DE CONTRATO № 003/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2021

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRETAMA - PRESMI, inscrito no CNPJ/MF nº 01.404.335/0001-38, com sede na Travessa Estados Unidos, S/nº, Município de Iretama-

CONTRATADA: E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito

Privado, inscrita no CNPI/MF sob o nº 36.328.846/0001-00, com sede à Avenida São Paulo, 770, Iretama – PR, CEP: 87.280-000, neste ato representado pelo empresário: Cleverson dos Santos Araújo,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE

EMPREITADA GLOBAL, PARA EFETUAR REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE IRETAMA-PR, a ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no

VALOR TOTAL: 506.751,19 (Quinhentos e Seis mil Setecentos e Cinquenta e Um reais e Dezenov

MUNICÍPIO DE IRETAMA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO DO MUNICIPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DE ADMINISTRAÇÃO

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito neciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Iretama, para o exercício de 2021.

PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. GERMANO BORINO CARVALHO.

sob o nº do CPF: 093.319.069-78 e do RG: 10.269.648-4.

memorial descritivo e projetos em anexo ao edital.

DATA DO CONTRATO: 19 (Dezenove) de Maio de 2021

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

CORUMBATAÍ DO SUL

divulgadas pela mídia e pelas redes sociais.

situação epidemiológica do município.

Paço Municipal, 19 de maio de 2021

GESTÃO 2021/2024



PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185 CNPJ 78.196.755/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Contrato N°32/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. Valor: RS 1.319.76 (Hum mil e trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) Vigência: Início: 19/05/2021

RESOLVE Término: 19/05/2022 Licitação: 20/2021 - Dispensa de Licitação

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Cargo Tipo Periodo Aquisitivo Qtd Periodo de Férias FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) PLANOS DE TELEFONIA MÓVEL (C/ 02 APARELHOS EM REGIME DE COMODATO) PARA ATENDER AS Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO AS

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO

SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA

CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Paco Municipal Martin Krupek. 19 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

seguinte objeto

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 142, de 19 de maio de 2021.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova CantuPR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

(ORIGINAL ASSINADO)

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021-PMOS

EDITAL RESUMIDO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2021

O Município de Quinta do Sol, torna público, a abertura de credenciamento com o

O objeto do presente termo é o Processo de Seleção e Credenciamento de Laboratórios Especializados na Confecção de Próteses Dentárias, para Prestação de

Serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), solicitados Pela Secretaria

Demais informações serão obtidas junto à Divisão de Licitação, no Paço Municipal

Antonio Lázaro da Costa, à Praça Solange Marques, 259, na cidade de Quinta do Sol

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 19 de maio de 2021.

Fernando Fonseca de Melo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

a Municipal de Juraida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuções legais e jois fir 1054/2013 e suas atreações que dispõe sobre o processo seletivo do de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital fri 028/2020 de Processo Seletivo Simplificado fri 20200, Edital fri 033/2020 de homicipação do o Edital fir 034/2020 de divulgição do resultado de classificação e 2 4/3/2020 de hemicipação de Toros Seletivo Simplificado fri 2/2020.

 Candidata
 Classificação
 Emprego Público

 Sabrina Figueira da Silva
 8º
 Professor de Educação Infantil

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos rá desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de

MUNICÍPIO DE IRETAMA

n.º 174. Centro, Iretama – PR, Fone / fax - 44-3573-1668.

Estado do Paraná CNPJ - 76,950,088/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO № 038/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 041/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPI/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na

Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal

CONTRATADA: FANCAR AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.953.521/0001-62, com

endereco à Av. Capitão Indio Bandeira, nº 2499 - Centro, Município de Campo Mourão - Pr. CEP:

87.300-005, neste ato representado por sua representante Legal, Senhor: Nelvio Perin, inscrito no

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em mão de obra, incluindo a

substituição de necas no veículo marca/modelo Gol 1.0 MPL placa RCK-5325, em atendimento

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr, conforme suas

VALOR TOTAL: R\$ 1.869,52 (Um mil Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Cinquenta e Dois centavos).

CPF: 015.867.269-00 e do RG sob o nº 793.428-9 SSP/PR.

DATA DO CONTRATO: 18 (Dezoito) de Maio de 2021.

necessidades.

VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.

anda - PR, 19 de maio de 2021

ondo F. de Willo

Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Ouinta do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

NECESSIDADES DO ÓRGÃO GESTOR E CONSELHO TUTELAR DO

MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

Juranda, 19 de Maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N'0406/2021

PREGÂO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N'028/2021

LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEUMPREENDEDOR INDIVIDIAL - MIL

cípio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitaç devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar refeto Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do
PREGAO PRESENCIA.

LIMENOR RRECO.
POR ITEM

IMPORT REM

IMPORT REM

IMPORTA ABERTURA

DIS DE JUNHO DE 2021

DIS DE JUNHO DE 2021

DIS DE JUNHO DE 2021

DE AND A PERESENTE KENNEDY, 883 CENTRO

DEPARTAMENTO DE LIGITAÇÃO

ESTA VINCENTRA ESTA DE TRANSITURA ESTA DE TRANSITURA ESTA DE LIGITAÇÃO

ESTA 493 317, 5900LATROCENTOS E NOVENTA E
TRÊS ML. TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E
CONQUENTA ENVOE CENTAVOS.

20° DA DO MÉS SUBSEQUENTE AO
RECEBIMENTO DA NOTA PISCAL (PIP)

DUS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO A

REALIZAÇÃO SERA DE ACORDO COM
DEMANDA EM TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE
BANGOSA FERRAZ PER DE ACORDO COM
DEMANDA EM TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE
BANGOSA FERRAZ PER DE ACORDO COM
DEMANDA EM TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE
BANGOSA FERRAZ PER DE ACORDO COM
DEMANDA EM TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE
BANGOSA FERRAZ PER DE ACORDO COM
DE BANGOSA FERRAZ PER DE ACORDO COM
DE DAGENHARIO DE
ENCIENHARIO DE
ENCIENHAR GA DA DOCUMENTAÇÃO

PRAZO DE CONTRATAÇÃO LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA PEDIDO
ENGENHARIA
385 das
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A REALIZAÇÃO DE SERVICO DE
TOPOGRAFICO
TOPOGRAFICO
CORRECEDENCIADO E CADASTRAL ENBADOS
CORRECEDENCIADO E CADASTRAL ENBADOS
ALMONOPIAL DE OBRAS E URBANISMO E OUTRAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOSA
EEDRAZ-PR VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO

Rarbosa Ferraz, 12 de maio de 2021.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

SECRETARIAS INTURIORIZADO EFERRAZ-PR. avenida presidente kennedy, 363- centro departamento de licitação http://www.barbosaferraz.pr.gov.br LOCAL PARA RETIRADA EDITAL o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser

MATHEUS FARIA BRAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 023/2021

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓPIA AUTENTICADA DO OPE (CADASTRO DE PESSOAS FISICAS);
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de

motorista CNH 1'D' e operiador de mágunas CNH 'C') CÓPHA AUTENTICIDA. DA CERTIDAD DE NASCINENTO OU CASAMENTO, CERTIDA DE NEGRITA DE SUANO BERGADES JUNTO A RECEITA FEDERAL: CERTIDAO NEGRATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos útimos cinco anos;

CERT IDAN DELATINA DEL PRINTE DEL CUENTE DO A UNITARION — "UN DE TERRADA DE ON MUNICIPA EL TEORRA.

COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidado do seus masculino,
UNA COPIA DO COURPROVANTE DE RESIDENCIA — dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE DENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMILO DE CARGOS (SAL VO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU
PERCEALA.

FEDERAL;
COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS

Telefone: (44) 3569-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

TRUGUZUZI REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA JUNTO AOS VEÍCULIOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA - PR.

PREGÃO PRESENCIAL

Data do Processo: 04/05/2021

EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/202

ESTADO DO PARANÁ

b) Nr. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

78.196.755/0001-09

Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro CEP: 87355-000 - Juranda

1 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE FUNILARIA E PINTURA - Marta: HRS

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCA

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAF

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

MANUTENÇÃO DO CORSE

Governo Municipal de Nova Cantu

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 65/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 33/2021 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE. EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA (SCM) PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE LINK VIA RADIO E FIBRA ÓPTICA DE 30 (TRINTA) MB (MEGABITS POR SEGUNDO) (FULL DUPLEX) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do dia 02 de Junho de 2021, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) mínutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ató de abentura dos envelopes das propostas, menhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida á participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assumtos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@noveacanu.pr.oov.br.

NOVA CANTU - PR, 19 de Maio de 2021

(original assinado) Rafaela da Cruz Azevedo Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0402/2021 PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°025/2021

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEL SEDIADAS O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização especida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senboria a participar do segurinte procedimento licitativo:

| PREGÃO PRESENAVIA: | PREGÃ

ento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL
MENOR PREÇO
POR ITEM TIPO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
DATA DA ABERTURA
HORA DA ABERTURA
LOCAL DA ABERTURA 09:00

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 383CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

R\$ 90.370,57(NOVENTA MIL, TREZENTOS E
SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO CENTAVOS) 20° DO MÉS SUBSEQUENTE AO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 20° DO MÉS SUBSCULEIT A

RECEBIMENTO DA NOTA FISCA (NF)

DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO

AV. PRESIDENTE KENNEDY 383. CENTRO

BARBOSA FERRAZ. CEP 8690-000Y

955 DIAS.

REGISTRO DE PREÇOS PARA

FORNECIMENTO DE GÉNEROS

ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA

MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE BARBOSA FERRAZ. PELO PERIODO DE

12 (DOZE) MESTA PRAZO DE CONTRATAÇÃO LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 85:250-000 Fone (042): 3643-1225

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICÍPAL DE NOVA TEBAS RESOLUÇÃO/1/1993.

Parágrafo único - Nos termos dos artigos 48-A a 48-D, da Lei Orgânica Municipal o

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Tebas, em 14 de maio de

E Julio

Vereador SIDINEI SCHON Presidente

Vice-Presidente
Hartor som om Bork

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

"Republicado

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64/2021

Dispensa nº 23/2021

atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo

Administrativo nº 64/2021, Dispensa nº 23/2021, que tem como objeto: Locação

de Imóvel que será utilizado pela Secretaria de Assistência Social como

Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a

No valor total dos itens de R\$ 1.350.00 (Um mil trezentos e cinquenta

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Nova Cantu. Paraná. 10 de Maio de 2021.

auxilio Aluguel em beneficio ao senhor Amarildo dos Santos Medeiros Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e

Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das

AST PORFIRIO DOS SANTOS

ANDERSON MARTINS BERGER

osídio dos Vereadores sofrerá desconto de 1/30 (um trinta avos) quando ocorrer falta injusti

a cada reunião ordinária das Comissões Permanentes e quando ocorrer falta injustificada à cada sessão plenária, ordinária ou extraordinária, convocadas com 3 (três) dias úteis de antecedência

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Nova Tebas propõe

seguinte Emenda Aditiva à Resolução nº 01/1993 - Regimento Interno da Câmara Mi

VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO

limitado a um subsidio mensal.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO: MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A N

pio, exigindo da Adminis-rentamento da pandemia;

Prefeitura Municipal de

Juranda

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PRECOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTS DESTINADO A ATRIBER AS RECESSIOADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão ial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para par do seguinte procedimento licitatório:

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paco

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2021,

DE 19/05/2021.

O Prefeito Municipal de Corumbatai do Sul, Estado do Paraná, Sr. randre Donato, no uso das atribuições que lhe conferem a Lai Ornanios

Considerando que o Poder Público deve assegurar o direito à saúde da dulação, por meio da gestão dos riscos relacionados com as atividades cas de conservação da vida da pessoa humana;

Considerando que compete aos gestores locais de saúde a definição de dedimentos e execução de medidas que visem impedir a contaminação ou agação de doenças transmissíveis;

Considerando a Lei Federal nº 13,979, de 6 de fevereiro de 2020, que sõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde slica, de importância internacional, decorrente do novo coronavirus;

Art. 4°-. Fica suspense as atividades presenciais de ensino neste Município, devendo as instituições educacionais permanecendo de forma remota, incluindo a rede municípal e estadual, seguindo suas regras próprias.

Parágrafo único: A determinação estipulada no caput terá início em 19 de maior de 2021 às 12h00 e encerrará no dia 24 de maio de 2021.

00

SÚMULA: "ESTABELECE NOVAS NORMAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 e REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO".

Juranda, 19 de MAIO DE 2021

GESTÃO 2021/202

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: 02/06/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em intero todr estari a a asposajalo osa interessados no Pago.

Municipal Messis Brasi junha o Setor de Compras e Lichtações, Aquisção de Edital eletrônico: Sem ôrus, no são do município (http://www.juranda.pr.gov.br) em → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediantesociatação por e-mai (mariana compraspring@outlook.com), Quasiquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3599-1185 ou pelo e-mail.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

CORUMBATAÍ DO SUL

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS M., pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço borê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.027.32110001-91 com endereço à Guilherme de Paula Xavier, 2355, Centro, CEP 87303070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Ivanor Sartor, portador (a) do RG sob n° SSP-PR CREMILE 430 8.44.000.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 214/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Ítens de acondicionamento e armatidestinados à cozinha do Ciscomcam e Qualicis pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 19 de maio de 2021 à 19 de maio de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 35/2021 Dispensa n. 23/2021 Data: Campo Mourão, 19 de maio de 2021.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Ivanor Sartor
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Valor do Contrato: 21.086,50 (vinte e um mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Prefeitura Municipal de Juranda

Aviso de Inexigibilidade O Município de Juranda Estado do Paraná com fundamentação le

Federal nº 8.666/93, Artigo 25, inciso II, comunica a todos a efet procedimento conforme abaixo discriminado:

igibilidade Nº 12/2021 cesso Administrativo Nº 67/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO NA METODOLOGIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Para profissionais do município que atuam diariamente com crianças e adolescentes na complementação do trabalho realizado.

VALOR R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Juranda, Pr. 19/05/2021

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

05- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RS 45.000.00 FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Cancelamento Parcial

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS
06.00104 (123.0132.2012 – ATIVIDADES DO DEEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
31.003.000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$.45.000,00
FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE IRETAMA

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal no a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimida a Meta 17, constante da página 80, do Plano Municipal de Educação do Município de Iretama, que se encontra em duplicidade, e acrescenta a Meta 18 na mesma página, com a seguinte redação:

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 - Graver Ehmon, n. 1174-Centro-iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668

EXCLUI E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 014 DE 19 DE JUNHO DE ...

Paço Municipal Francisco Ruiz, 19 de maio de 2021.

4

500

SAME SAAB Prefeito Municipal



35,0000 R\$ 10.500,00

R\$ 48,000.00

Total geral:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito sciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Iretama, para o exercício de 2021.

2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa um Crédito cional Suplementar no valor de R\$ 543.146,69 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Cento e renta e Seis Reais e Sessenta e Nove centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE SAÚDE 1-024-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.024.10.301.0071.2063 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (FONTE: 303 - (EC 29/00 - 15%) 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE: 303 – (EC 29/00 – 15%) 11 – SECRETARIA DE SAÚDE . ISÓRCIO CIS PARANÁ SAÚDE 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO...... FONTE; 303 – (EC 29/00 – 15%)

TOTAL GERAL....

Art. 3° Para

4.4.90.52 TOTAL. FONTE :

...R\$ 543.146,69

11 – SECRETARIA DE SAÚDE

I--SELKELARIA DE SALDE
1.015.10.301,1106.2108 - PROGRAMA PMAQ
1.190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.91.97.00.00 - APORTES
OTAL.

ONTE: 494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Estado do Paraná
CNP3 - 76,950,088/0001-24.

Ruo Guer Gare Phum, e 13 Té Corto Fetam-Pf, Ros
www.ertam.or.gov.br - E-mail: prefeitur-affiresza do crédito aberto no 3****
i orgament** of utilizado o Cancelamento TOTAl

ATIVIDADES DE TURISMO 0.001 27.065.0015 2026 - ATIVIDADES DE TURISMO
1.001 1.0000 - VENCINENTOS E VANTAGENS FIXAS
1.00 1.10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.00 1.10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.00 1.40000 - DIĀRIAS
3.00 1.40000 - DIĀRIAS
3.00 3.00000 - ANTĒRIAL DE CONSUMO
3.00 3.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - APORTES..... - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

	RS 52.500,00
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
RETARIA DE TURISMO	
.695.0164.2028 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TUI	RISMO
00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
00.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000.00
00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 2 000 00
00.00 - DIÁRIAS	RS 1.000.00
00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 10,000,00
00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
00.00 - APORTES	R\$ 1,500,00
00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
	RS 38.500,00
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
RETARIA DE SAÚDE	
	c
301.1123.2083 – ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICO 00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
	K\$ 30.000,00
303 - (EC 29/00 - 15%)	

11 - SECF 11 – SECRETARIA DE SAÚDE : IGRAMA PARANÁ SEM DOR 11.024.10.301.0071.2148 – PROGRAMA PAR 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 303 – (EC 29/00 – 15%) ...RS 50.000,0

Estado do Paraná CNPJ - 76,950.088/0001-74 car Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, for retama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama. 15 – SECRETARIA DA MULHER

5 - SECRETARIA DA MULHER
50 010 82 240 1602 2087 ATIVIDADES DO GABINETE DA MULHER
190 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
190 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
191 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
300 140 000 - DARIGAÇÕES PATRONAIS 90.52.00.00 – APORTES. 90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

19/11/000— USBNIAN (USFYATROSHO)
30/30/000— MATERIAL DE CONSUMO
30/30/000— MATERIAL DE CONSUMO
30/30/000— AUTROS DE SERV TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
3/9/37/0000— APORTES
40/32/0000— POUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) TOTAL GERAL:.... ..RS 543.146,69 Paço Municipal Francisco Ruiz, 19 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fon LEI Nº 033/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, SAME SAAB, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: oriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura o L no orçamento do município de Iretama, para o exercício de 2021 Art. 2* Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa, um Créditota Adicional ESPECIAL no valor de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte Dotação

07 - SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS 07.005.26.451.0144.2037 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 50.000,00

FONTE: 865 – TUBOS ÁGUAS DE JUREMA DISCRIMINAÇÃO FONTE

REDES DE GALERIAS NO DISTRITO DE ÁGUAS DE JUREMA TOTAL Art, 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SAME SAAB Prefeito Municipal

VALOR

META 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

META 18. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) professonais da educação hácico e superior política de todos os sistemas de estoia e con Plano de Carreira dos (as) professionais da educação hácito política, tomar como referência o pos cultural nacional professional, definado em lei federal, nos termos do incise VIII do an 236 da Constituição Federal. META PROPOSTA PELO MUNICÍPIO PARA A META 18 DO PNE 18: Readequar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério Municipal já existente, fo o valor do piso salarial profissional nacional, bem como todos os direitos que vierem vades no rela a ser aprovados por lei.

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 18 DO PME

que necessário, possibilitando avanços na execução do plano e meinores consuços a composições de participar de carreira do magistério o incentivo e condições de participar de cursos de aperfaçoumente e attalização, determinando a obrigatoriedade, por parte da administração municipal, de estabelece um plano ama de capacidação decente 3 - Definir nos plano de carreira a progressão por qualificação profissional, com avanço na curteira, considerando a notesa de curso cumplata no periodo, e considerando a hotas de curso cumplata no periodo de organização e condenação da equiço de dirigentes da Secretaria Municipal da Educação, cuja atuação dever in inclir francaicamente e manutenção como ação permanente.

5 - Realizar estudos, a fim de incluir no Plano de Carreira do Magistério, os demais profissionais de apoio escolar.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668

www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

cursos técnicos ou superiores e formação continuada.

Paço Municipal Francisco Ruiz em 19 de maio de 2021

6 - Incentivar o aperfeiçoamento profissional aos trabalhadores de apoio escolar, em

Prefeitura do Município de Peabiru

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rus Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668

www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

Parágrafo único. Sendo que o referido reajuste salarial será aplicado a todos os servidores efetivos ativos e inativos, exceto os profissionais do magistério;

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar os pagamentos das despesas mentos, honorários profissionais e custas judiciais referente ao processo descrito;

Art. 4º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a efetuar as correções nas tabelas salariais e implantar os reajustes salariais nas datas aprazadas, assim como o Departamento de Contabilidade em efetuar as alterações orçamentárias, junto a LDO, PPA e demais dotações

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal Francisco Ruiz, Iretama - Pr., 19 de Maio de 2.021

SAME SAAB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEABIRU NOTIFICAÇÃO 2

Inexigibilidade de Licitação nº02/2021 - Credenciamento

Prezado(a) Senhor(a) O MUNICÍPIO DE PEABIRU, atr

Compras e Licitações, <u>NOTIFICA</u> a Empresa CLÍNICA MÉDICA DR MARCO FABIO \$/\$ - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Raposo Tavares, nº 651 - Sala 95 - 2 Piso - Cial Bianc., na cidade de Peabiru PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.667.864/0001-03, para que, no prazo de 05 dias úteis, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente em nova Declaração apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde perante ao não cumprimento na execução do objeto do Contrato nº 07/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 -Credenciamento nº 01/2021. Segue anexo cópia da declaração apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Peabiru-

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o formecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na Lei nº 8.666/93. conforme preveem os artigos 77 a 79 (cláusula sexta do contrato), 86, 87 cláusula sétima do contrato), e demais aplicáveis à espécie, conforme previsto no Edital da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, e disposiçõe do Contrato nº 07/2021

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Parana A empresa notificada deverá indicar na defesa prévia as provas que pretende produzir. A defesa prévia deverá ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peabiru, com endereço à Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, CEP 87.250-000, Peabiru/PR, das 8h às 11h e das 13h às 17 horas ou encaminhada através do e-mail <u>licitacao@peabiru.pr.gov.br</u>.

Peabiru, 19 de majo de 2021

Sanara Fatima Palmo dente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2021.

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°73/2021.

TIPO: Menor Preço Por Item .

OBJETO: O objeto deste pregão CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO VEICULAR E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS PROTETORAS (INSULFIM), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFIURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR. nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edita.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRACA MOYSÉS LUPION, Nº89.

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 08:30 do día 02 de junho de 2021. Não serão aceitos protocolos com

DIA: 02 de junho de 2021. HORÁRIO: 09:00

CREDENCIAMENTO: O credencia

Sabrina Marangoni P. da Silva Pregoeira

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ.- 76.950.088/0001-74 hunn, n." 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

SAME SAAB

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2021 Altera a Portaria nº 217/2021

O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná,

Art.1º-ALTERAR A Portaria nº 217/2021 para constar:
CONCEDER FG-S3 Coordenador II, ao Senhor DIEGO ANTONIO DE
OLLIVEIRA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade sob 10.223.301-8
SESPIPR, Fundaria Público Municipal, Departamento de Vigiliaño Sanitária,
em conformidade com a Lei nº 018/2021, retroagindo os efeitos a 01 de Maio

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE CUMPRA-SE **PUBLIQUE-SE** Paço Municipal Francisco Ruiz, 18 de Maio de 2.021

Same Saab

CIS-COMCAM CONSÓNCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA CE MUNICIPIOS DA REDIÃO DE CAMPO MOURÃO

h) 2,57% - dois virgula cinquenta e sete pontos percentuais - a ser implantado na co Janeiro/2028;

MUNICÍPIO DE IRETAMA

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo Judicial Junto ao Processo n.º 0000628-73.2020.8.16.0096 em trámite na Comarca de Iretama, em face ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais referente ás offerenças na aplicação de reajuste salarial entre os esvidores efetivos es or profisionais de magistério num montante de 20.57% - vinte virgula cinquenta e sete pontos percentuais - referente ao periodo de 2011 a 2020;

Art. 2º Fica autorizado o Município de Iretama a repor o montante em 08 - oito - parcelas, da

b) 2,57% - dois vírgula cinquenta e sete pontos percentuais - a ser implantado na competência

d) 2,57% - dois virgula cinquenta e sete pontos percentuais - a ser implantado na competênci

e) 2,57% - dois virgula cinquenta e sete pontos percentuais - a ser implantado na competência

a) 2,58% - dois virgula cinquenta e oito pontos percentuais - a ser implantado na competicado (2021).

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO JUDICIAL PARA CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação a ocorrer no exercício de 2021, no valor de R\$ 150.720,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte reais) destinado a custear o CENTRO MÃO PARAMENSE, nos meses de março e abril do presente exercício e dá outras

COMCAM

CONSIDERANDO, o término da vigência do Convênio 63/2016, o qual ar o Centro Mãe Paranaense; CONSIDERANDO, os serviços prestados em março e abril do exercício de

CONSIDERANDO, tratar-se de serviços essenciais prestados à população da CONSIDERANDO, a autorização emanda da 2º Reunião do Conselho izado de 06/04/2021, disponível no linki: om.us/res/shber/0506/00/0703F5psythul70h7v10/05v827tMEAIstAst XV res. Strapp88g00(de/shtortlime-15/17/09/31300), onde ficou decido que os

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Art. 1º - Fica aberto junto ao Orçamento para o exercicio 2021, crédito ar para reforço de dotação visando suportar os gastos do CENTRO MÃE pondente aos meses de março e abril do exercício de 2021: UNIDADE PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150.720,00

MUNICÍPIO DE



Rafael Brito do Prado

Assessor Jurídico da Presidên

Prefeitura Municipal de Roncador 0 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PAI CNPJ - 75.371.401/0001-57 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº115/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2021. TIPO: Menor Preço Por Item . OBJETO: O objeto deste preglo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PERA, PCMSO, LTCAT, EMISSÃO DE ART, ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO PPP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MÚNICIPAL DE RONCADOR-PR. nos exatos termos das específicados a material constantes no Educados.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89,

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 08:30 do dia 01 de junho de 2021. Não serão aceitos protocolos com CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, duração mínima de 05 (cinco) mínutos, após o horário indicado acima, não sendo necessár realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nerll outro documento de credenciamento será aceito e nem permitido a participação de interessa-

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transpareira do Município de Roncador/PR, con sa Prefeitura Municípal através do Portal da Transpareira de Prefeitura Municípal de Proposito de Propos

A pasta técnica, com o inteiro tore do Edital e seus respectivos anexos, pode através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Pret de Roncador, año Priga Moyase Lupion n° 89. Centro, CEP 87320-000, no ho-17/20 hozas. Aos interesados series formecidos esclueriementos a respei diariamente, das 9820 às 1729 hozas, exceto siabado, domingos, feriados, por diace enque no hosure expediente a Pretirena Municial 24, desentos diariamentes de la composiçõe de l

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO N° 2736 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Estabelece medidas restritivas às atividades, templos,

mecanismo de enfrentamento da emergencia em saúde pública, decorrente da Covid-19, e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, JOEL CELSO

CONSIDERANDO: a evolução dos casos de pessoas infectadas pelo novo con

leitos hospitalares e de UTI para tratamento da Covid-19, tanto em nivel de Estado quanto em DECRETA: Art. 1º - Institui, no periodo das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória

Parágrafo primeiro: A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 15/5/2021 às 5 horas do dia 24/5/2021:

Parágrafo segundo: Excetua-se o disposto no caput deste artigo a circulação de oas e veiculos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais eles definidos no artigo 5º do Decreto nº 6983 do Governo do Estado do Paraná. Art. 2º - Protbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso publico ou coletivo após as 20 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer

Parágrafo único: Esta medida tera vigencia após as 20 horas do dia 15/5/2021

Art. 3º - Os serviços definidos como essenciais, como supermercados, farmá medicas, veterinarias, laboratorios e demais estabelecimentos relacionados á prestação de serviços na area de saúde e serviços fimerários não possuem limitação de horário durante todos os dias da semana, inclusive aos fins de semana. Art. 4º - Determina o fechamento do comércio definido como não essencial, aos

Parágrafo único: Anos esse horário, os estabelecimentos comerciais essenciais deverão

com limitação da capacidade em 50%, observando, sempre, que após as 20

BOA ESPERANCA deverão trabalhar apenas com entregas de produtos essenciais, sendo vedado o consumo de

Art. 5º - Suspende a realização de missas, cultos e outras atividades religiosas

presenciais a partir da zero hora do dia 14/5/2021 até às 5 horas do dia 24/5/2021. Art. 6º - Proibe a realização de eventos de qualquer natureza em espaços públicos, bem

como festas e ou eventos particulares que causem aglomeração com mais de 10 pessoas. Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrario e possui eficácia em todo o território municipal.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2741 DE 19 DE MAIO DE 2021 Acrescenta o inciso XVIII ao artigo 2º do Decreto nº 2739,

de 18 de maio de 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, JOEL CELSO

BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Acrescenta o inciso XVIII ao artigo 2º do Decreto nº 2739/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação

"XVIII - Atividades de construção civil, observadas as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde, sobretudo o uso de máscaras em tempo integral".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura

digital.

JOEL CELSO digital por JOEL CELSO BUSCARIOL BUSCARIOL BUSCARIOL 72328 :723280109 Dados: 2021.05.19

PORTARIA 209/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Delegar ao servidor Irineu Guizum, diretor de manutenção da frota municipal, a competência para assinar requisições para a realização de compras de combustível e de serviços em geral vinculadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ado-se as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 18 de maio de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Colso Buscariol

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 203/2021 Rep. por Incorreção

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 601/2019, homologado pelo Decreto 2291/2019, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 21 de outubro de 2019 O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames do art. 8º da Lei 258/2008;

Art. 1º - Nomear <u>Dione da Silva</u>, habilitado no Concurso Público nº 01/2019, para ocupar o cargo de Motorista, sob Regime RPPS/Previdência Própria -BEPREY, com carga horária de 40 h semanal, nos termos do art. 8º da Lei 258/2008. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 17 de maio de

Soet Celso Buscariol

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 18/202 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2021 PRESAS ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº, 20201

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida
Brasin 1 361 - Centrio, insecto no CAP. 20 nº 17 26.710 (170001-87), meste ado representado pelo
Preficio Nunciosa, Demos Jado Claso Buscario, portado do CIPE sobri 7.25.250, 100-20 e 180 pode
1 45000-90. Composições de proposições de

A presente, Ala tem por objetio registro de proços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Progão Eletrônic registro de Preços nº 8/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertado

Lote	Item	Qt.	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total
4	1	40	BR0270590 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFAT	6,2000	248,00
9	1	1.500	BR0271774 - BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	0,3866	585,00
24	1	720	BR0302442 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	1,6110	1.159,20
47	1	1.440	BR0268149 Risperidona dosagem 2mg	0,5381	777,60
52	1	720	BR0276966 - TELMISARTANA, DOSAGEM:80 MG	1,8333	1.317,60
62	1	480	BR449681 COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI	2,9979	1.440,00
84	1	720	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	0,6944	496,80
57	1	10.000	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	0,3178	3.200,00
58	1	10.000	BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	0,4634	4.600,00
			Valor Total	: RS	13.833.6

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4.1 Ververia.

instrumento, no seu aspecto operacional e has questivere magnitude in instrumento, no seu aspecto operacional e has questivere magnitude de REVISÃO E CANCELAMENTO

A deministração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verticar a vantajosidade dos

S. REVISÃO E CANCELNENTO

S. 1. A deministração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verticar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

S. 2. Os preços registrados nesta Ata.

S. 2. Os preços registrados poderá realizar pesquisa de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fate que eleve o cuato do objeto registrado, cabendo á Administração promove as negociações junto a oferencedor.

S. 3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por metivo superveniente, a Administração comocarão flornacedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo metecado.

S. O tornacedor que não acestar redução seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação do penalidade.

S. Outundo o propo de mercado somiser susperio a das preços registrados e o fornecedor não 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação coorra antes do pedido de fornecemento, e sem aplicação do apenalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

S. 2. Convoca os demais fornecedoras para associarsia los produs histórias da caracitação dos precisios dos paracitados es confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

S. 2. Convoca os demais fornecedoras para associarsia los possibilidades a confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

S. 2. Convoca os demais fornecedoras para associarsia los provisos de comprovantes apresentados.

variajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir so condições da atá de registro de preços:

5.7.2. Não entergies o prosidos ne praze estabelecido pela Administração, sem justificativa
acetável, em cesacordo com o edital a não entrega do produto poderá acerretar
pensidicades previstas emile.

5.7.3. Não acetar redizizor o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior
áqueles proficados no mercado;

àqueles práticados no mercado;
5.7.8. Sofre sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato
administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s),
5.8. O canodamento de registros mas hipóteses previstas nos items 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será
formalizado por despatho.

justificados: 5.9.1. Por razão de interesse público; ou 5.9.2. Á pedido do fornecertor DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da públicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contrátos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) días úteis, contados a partir de convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por jual periodo, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e acelo.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do adital

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Afa, durante a sua vigência.
7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitán or geistrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

mulcadas petos participantes de Sistenta de registro de Prejos.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as concilpões de grantila do objeto, responsabilizando-se pelo periodo ofereroldo em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer portissional envolvido na execução do objeto contratual, quia conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratanta.

8.0 SP RECOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitáriosfote ofertados nas propostas das signatárias desta Alta, os quia seáto relacionados no Maga de Preços dos tienafotes, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

observadas as condições de mercado. 9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

participante e o prestador de serviço.

2 Caso o liciarine classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuizo das demiais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

3) Neste caso, o drajo participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demiais participantes da ata. 49.4 — O objeto desta fait de registro de proges no caso de contratação deverá ser executado fleimente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.68693 e demiais legislacções aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas conseqüências de sua insecução total ou parcial.

editat.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgác(s) participante(s) e será efetuado atá 30 (trinta) dias conadas da data da apresentação da nota fiscalifatura devidamente lastada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratação. 10.2 A nota fiscalifatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subtiem anterior começant a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscalifatura correjão caso de descumprimento 10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação serigão esta fisitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2017.

comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS),
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal,
Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer
processo de reprografa, obrigatoriamente auténticada em cartório. Caso esta
documentação tenha sido emicha gela limitente, do será aporta en ociminação de usa 11. DAS PENALIDADES

.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão er como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, nforme a infração: contorme a intração: 1 - Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

 II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 apos: III — Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

V - Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

IV - Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato; VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor

atualizado do contrato; VIII - Causar prejuizo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS 2.12. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as cortações garais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as cortações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-ao elértindos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 122. A ata ou equivalente deversi es respuisado primersa en 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de filos a admada em ordem, via aismada pelas parties. 12.3 Para as as questões decorrentes desisi atá fina e eleito. O Foro da Comarca de MAMBORÉ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 18 de maio de 2021.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal Testemunhas

Farmacia N. S. Mont Serrat Ltda Adolfo Edvaldo Valeze Representante Legal

podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 19/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2021 PRESAD ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182021

O MUNICIPIO De Centro, insorte no CNPL sado do Pranta, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, insorte no CNPL sado nº 78.217.017.0001-87, neste ado representado pelo Preferio Municipal, Seinor Jado Celso Buscariol, portador do CPP so nº 17.22.230.195-20 e Rio nº 1.4350325. considerado o julgenario de libusgle no mona Eletronico, para REGISTRO DE PREÇOS 8/8221. RESOLVE registrar os preços de empresa A.C. PREPROVISTRO A CLA IDA ME, restora CNPL significa presenta per PRE CENTRO CONTROL DE MENTO CONTROL DE PREÇOS 8/8221. RESOLVE registrar os preços de empresa A.C. ALACONOS, 175. CENTRO, no funciópio de los Esperança - PRE CENTROS 180040-96, goro medio na AVALACIONOS, 175. CENTRO, no funciópio de los Esperança - PRE CENTROS 180040-96, goro medio na función de la control de la cont

1. DO OBJETO
11. A presente, Ala tem por objeto o registro de preços para a eyentual aquisção, espocificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Prepio Eletronico registro de Preços nº 82021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta verendos, incleapendemente de transcrições.

 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem \$80 as Que seguem:

Lote | Item | QL | Unid.f | Descrição do Item | V. Unit. | V. Total | por Item | pre Item | V. Unit. | V. Total | por Item | V. Unit. | V. Total | P. Total
 8
 1
 20
 FRS
 BR0853418 - BRINZOLAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA
 64,7000
 1,294,00
 15 1 1.500 COM BR0272782 - CODENA, DOSAGEM: 30 MG 0,9300 1.395,00 0,2972 213,98 0,8777 789,93 17 1 720 COM BR0267569 - DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM: 30 MG

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3,5750 143,00 38 1 40 AMP BR0273555 - MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL

44 1 30 TUB BR0275852 - Pimecrolimo, dosagem: 1%, apresentação: creme. 61,6333 1.849,00 | 0500275002 F PRIODINA OF COMPANY OF COMPAN 50 1 336 COM BR0412091-RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO; 20 MG 56 1 720 COM BR0278316 - ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 10MG 57 1 360 COM BR0425580 - ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 5 MG

5,0000 150.00 0,5933 889,95 7,7380 2.599,97 0,6527 469,94 1,3055 469,98

Nome do Fornecedor
A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME
3. VALIDADE DA ATA Valor Total R\$ 27.912,40 Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não trorropada 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Da GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRIEÇOS
A.1. Caberá 3 correctara M. de cada operatmento o genericiamento deste instrumento, nos suspendos que acuacidad de composição de composi

comprovantes apresentados; 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA vão havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ita de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

ata de registro de preços, addando as medidas cableis para obtenção da contratação mais vartajosa.

5.7. O registro do fromecador será cancelado quando.

5.21. Descumpir as condições da ata ce registro de preços.

5.22. Descumpir as condições da da ce registro de preços.

5.23. Nos cancelar reduzir o seu preço registrado, na hipótisse deste se tomar superior dejueles partados por remendados previstas em lei.

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótisse deste se tomar superior dejueles partados on mencados;

5.7.4. Softer sanção administrativa cujo efeito tome-o probledo de celebrar contrato formar de considerante de registro más hipótisses previstas nos tenta 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e.4.7.3 e.4.7.3 e.4.7.3 e.7.3 e.7.

5.9.1. Por razão de interesse público; ou 5.9.2. Á pedido do fornecedor. 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

pero organo paricipantes.

2. O presdor do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual periodo, desde que solicitado durante o seu transcurso e, aínda assim, se devidamente justificado e aceito. 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a 7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela 7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização 8.1 Os preços registrados são os preços unitánios/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este

.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades adicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

mercado. 9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO 1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formaliza or meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestado

serviço.

§ 2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, lerá o seu registro de preço cancelado, sem prejutor das demantes anoles previstar en el en on instruence contratual.

§ 3. Neste caso, o órgão participante cominicará ao órgão gestor, competindo a este comocar acusassimentes por ordem de classificação, os demisa participantes da aix.

§ 4. — O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado demais legislações solicidarios, respondendo a promas da Let 8 08093 e inxescução total ou parcial.

prazos e ticas estacienciales no ficiales - i retinida de neticiana do cuitad.

9.7.2. Os atrasos casionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias útieis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual. 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Alta de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será eletuado até 30 (trinta) dias contrados da data da apresentação da nota fiscalifatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, nediante crédito em conta corretare em nome da contratada.

10.2 A nota fiscalifatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para sa devidas correções. Nesse caso, o prazo de que tata o subliem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscalifatura corrigida.

10.3 asrá efetuado quinquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação expidas na licitação.

ve reasumigano e quamiciquio soligidata fili citatgalo.

10.4 É vedida a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência de adital do Pregão Electronicin (19820-1).

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: . ocumentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo ntia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a





V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual; VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

Boa Esperança, 18 de maio de 2021.

Adriely de O. Gasparelli

Alessandra de Lima Matsushita Farmacêutica

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

III — Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado; IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: VIII - Causar prejuizo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor stualizado do centrato.

valor atualizado do contrato.

12. CONICIÓES GERAIS

13. 1. As condigões giurais do formecimento, tais como os praxos para entrega e recebimento do objeto, as ordigões giurais do formecimento de objeto, as ordigões giurais de Administração e do formecedor registrado, penalidades e demais condições do siguise, encontram-as elénícidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2. 2. 4 aato os quaviente deseráe se probuleado trimenstar en erigão foricial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ala foi lavrada em 2 (dusa) vias de igual teor, que, depoto de la calundas em oficien via assinado paíse partes.

12.3 Para as quaesdes decorrentes desta safi ficia ciuto o Fior da Comarca de MAMBORE. PR, com renúndia gereras de qualifere duro, por mais princiginado que seja

A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME Antonio Coltro Pietrowski Representante Legal Município de Boa Espera Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

26

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando

penalidades previstas em lei;

5.9.2. Á pedido do fornecedor DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

cidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da con

5.7.1. Descumprir as condições da atá de registro de preços.
 5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior

âqueles praticados no mercado; 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipoteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despecho.

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados

6.1 Em decorrência da publicação deste Ata os participantes do SRP poderão firmar

contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de precos em executar o

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato super

FARMACÉUTICA: 3,1851 R\$ 3,439,91

ATA REGISTRO DE PREÇOS 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS №. 8/2021

, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paranta com Sode Administrativa na Avenida. Brasil nº 381 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 16.217.0170001-47, reste ato representado pola Prefetro Municipal. Seberho Jode Calso Bascarrilo protador do Preso nº 17.232.01902 e So do nº 4.95093-3, considerando o julgamento da lichação na modalidade de Pregião, na forma electricia, para REGISTRO DE PRECOS 20214, RESQUE, Engistera os presos, da empresa GASPARELLO JUNIOR & CIA, LTDA, inscrita no CINFJ sob n. 05.516.8300061-32, com sede na Avenida Amazonas - centro, no Municipo de Bio Esperanta - PR. CEP nº 18.730000, neste ato representada por Luiz Ciliberto Gasparello Junior, inscrito no CPF so chi nº 40.2393.219-32, e nº 00 nº 1.9002941. Inclicada e qualificada nesta 17.14, de acordo com a dissipitandos es a calcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edita, suplandos es partes às normas constrates na Lein ê 3666, e 21 de junho de 1908 e suas alterações, no Decrdo nº 7.9802, de 32 de janeiro de 2013 e demais liquiações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. A presente. Als tem por objetio e registro de proyos para e ventual aquiáción, especificado no Termo de Reterioria, anexis I do estas de Proyas presencial registro de Proyos of 8/2021.

REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 1. O preço registrado, as especificações do objeto e as dema são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	medida	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. Unit.	Item
1	1	40	FRS	BR0281657 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRILICO, CÁPRICO, LÁURICO,	5,50	R\$ 220,00
2	1	300	COM	BR0267936 - BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 16 MG	0,2966	R\$ 88,98
10	1	600	COM	BR0280873 - CANDESARTANA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM HIDROCLORTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 16MG + 12.5MG	1,8650	R\$ 1.119,00
11	1	600	COM	BR0282313 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,1833	R\$ 109,98
12	1	600	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	0,2566	R\$ 153,96
13	1	720	COM	BR0276377 - CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	0,2777	R\$ 199,94
14	1	30	TUB	BR0284458 - CLOBETASOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05%, APRESENTAÇÃO: CREIVE.	7,1663	R\$ 214,99
16	1	600	COM	BR0461415 DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	2,45	R\$ 1.470,00
19	1	60	UN	BR0268000 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO INFANTIL	2,0998	R\$ 125,99

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA FRS BR02

| 0 MG FORMA FARMACEUTICA: 3,1851 | R\$ 3,459,91 | MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA | 720 | COM | BR0434874 | EMPAGLIFLOZINA | 6,2777 | R\$ 4,519,94 |

| 720 COM | BRN49891 - FELOIPINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 50MG + 5MG, FORMA | 1,8472 | FARMAC | 1,500 COM | 1,000 COM | 1,0

| 000 | B04047283 | LEVORLONACINO, 6,8333 | R\$ 2,048,98 | CONCENTRIPACIA TO NO. | CONCENTRIPACIA TO NO. | CONCENTRIPACIA SOLO CONCENTRIPACIA SOLO

33 1 1.500 COM BR0273121 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4 MG 0,3333 R\$ 499,95

34 1 720 COM BROWATTO - LEVANLODIPINO BESILATO, 1,5833 R\$ 1.139,98 COMPARTING CONTRACTOR - 2,5 MG S 1 300 COM BROWATTO - LEVOFLOXACINO, 6,6333 R\$ 2.049,99 COM BROWATCH - LEVOFLOXACINO, 6,633 R\$ 2.049,99 COM BROWATCH - LEVOFLOXACINO,

42 1 1.500 COM BR0267892 - PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 0,2799 R\$419,85

40MG. 3.000 COM BR0285015 - PARACETAMOL,

SOLUÇÃO OFTÁLMICA

1.080 COM BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:

			^						
				Т			CONCENTRAÇÃO: 160 MG + 12,5 MG	-	-
			59	1	2.088	COM	BR0272589 - DIVOLPROATO SÓDIO 500 MG	1,4693	R\$ 3.067,90
0269962 - DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10	0,1359	R\$ 203,85	65	1	72	FRS	BR0272792 ETOSSUXIMIDA, 50 MG/ML, XAROPE FR 120 ML		R\$ 3.776,40
1272580 - DORZOLAMIDA CLORIDRATO,	07.0005	R\$ 667,98		NOME DO FORNECEDOR		VALOR T	TOTAL R\$		

VALOR TOTAL R\$
R\$ 88.930,68 VALIDADE DA ATA
 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1 Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.
REVISÃO E CANCELAMENTO ção poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos rados nesta Ata.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ada or rigani o se prejos, acuantes as micros souves para dicenção sa comissarque mas varializas.

5.7. O regato do formecedor será cancelado quando:
5.1. Discompir a condições da ata de regisiro de preços;
5.2. Não entregar o podos no praze estambecido pala Administração, sem justificativa aceladre, em desacordo com o editor a não entregar do produto poderá acametar princificades presistas em las,
5.1.3. Não adelar endura o esu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior aquelles praticados no mercado;
5.7.4. Sofrer sampla asimistrativa cujo defeto tome-o probisdo de celebrar contrato pormistrativo, alcançacido dejas generacidos estagologos pode de contrato pormistrativo, alcançacido dejas generacidos estagologos (3.1.4.2.3.4.7.4.2.4.7.4.2.4.7.4.será.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

REQUERENTE. DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO..... PROCEDIMENTO ... VALOR MÁXIMO.

processo, homologo o procedimento de contratação em epigrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

VALOR TOTAL DE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1 Em decorrência da publicação desta Ala, os párticipantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido.

peros organs participarires. 6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) días úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual periodo, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. 6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a 7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos polo(s) órgâo(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência, 7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administrado. 7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envol execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fisca

mercado. 9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, tará o seu registro de praço cancelado, sem projutos das demais sampões previdas em lei en ori instrumento contratual.

3.0 Nesfo caso, o virgio participante comunicaria o órgão pastor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de (sassificação, os demais participantes cá ata; a custa de siguidado, os demais participantes cá ata; or sucessivamente por ordem de (sassificação, os demais participantes cá ata; or sucessivamente por ordem de (sassificação, os demais participantes de exertante de contratigido deverá ser executado feármente polas parties, de acordo com as ciliusulas avençadas e as normas da La 6.06093 e demais ligitações, aplicaveis, respondendo a partir responsavel pelas consequências de sua intercopido total ou parcial.

3.7 Cantro a execução

idamente justificado e aceito.

convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº07/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

prazos el coas estabelecidos no Anexo 1 - termo de Roterencia de conas.

2.7.2 Os altrasos ocasionados por motivo, de força maior ou caso fortullo, desde que justificados até 2 (dois) días úteis antes do lármino do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento confratual.

10. DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ala de Registro de Preços será proveniente do(s)
recurso(s) do(s) dipolo) participante(s) e será efecuado alé 30 (mina) dias contados da data da
seperante/a de anta facarillatura deviamente alestada por gestor da contratado, mediante
criétic em conta comente em mon da contratada.
10.2 A nota facarillatura que persente ficoncepcios será depolivida à contratada para as devidas
corroções. Nessa caso, o prazo de que filia o subbra antenior comepcia a filiar a partir da data de
superante/da da nota ficolidaria complica.
10.3 será efectuado qualquer pagamente a contratante, em caso de descumprimento das concições
conficiente da capitações programa as licitoria. 10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as específicações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 049/2017.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes 1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo arantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e cipal.

11. DAS PENALIDADES 11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a

 Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do ito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% re o valor do último lance ofertado; V - Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém assíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V - Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ad monlante não adimplido do contrato; VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e muita de 10% sobre o valor atualizado do

VIII - Causar prejuizo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e muita de 10% sobre o

valor atualizado do contrato. valor atualizado do contrato.

12 CONDIGES GERAIS

12.1 As condições gerais do forrecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Ádministração e do forrecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuate, encontram-se definidos no Termo de Referência, AMEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firmizar a validade do pactudos, o presente Ata fila livanda em 2 (clas) vias de igual teor, que, depos de lida e achada em ordem, vali assimada pelas partes.

13.3 Para as questes descorretes desta atá fila celelo r Foro da Comarca de MAMBORÊ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 18 de maio de 2021.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

Luiz Gilberto Gasparello Junior Representante Legal

Gasparello Junior & Cia Ltda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Pregão Eletrônico 174.271,09 (cento e setenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e nove centavos) Art. 1 da Lei N° 10.520/2002 FUNDAMENTO LEGAL

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

TOTHIEDEDOIL	AUTON LOUVE - US
FARMACIA N. S. MONT SERRAT LTDA	13,833,62 (treze mil oitocentos e trinta e três reais sessenta e dois centavos).
GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA	88.930,68 oitenta e oito mil novecentos e trinta reais sessenta e oito centavos
A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME	27.912,40 vinte e sete mil novecentos e doze reais quarenta centavos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.... 12/2021 REQUERENTE SECRET, MUNIC.DE SERV. URB., RUR. E OBR Registro de Preços para Aquisição de Asfalto Usinado a Quente para Aplicação a Frio OBJETO... Pregão Eletrônico 10.000,00 (dez mil reais) Leis Federais 10.520/02 VALOR MÁXIMO..... FUNDAMENTO LEGAL.....

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s)

sequinte(s) fornecedor (es): FORNECEDOR

VALOR TOTAL - R\$ RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco

Boa Esperança, 19 de maio de 2021

PEABIRU

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 252/2006 e derando a deliberação da Plenária em: 13/05/2021. RESOLVE: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vinculo - FIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quinta do Sol, 13 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



Prefeitura do Município de Peabiru 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

denominado ADITIVANTE; e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU – APAE DE PEABIRU, doravante denominada ADITIVADA, ambas já qualificadas no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2018 representado pelo Contrato anexo, vem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019, nos termos adiante ajustados, no que couber a ia execução, com arrimo na Lei 13.019/2014 e suas posteriores alterações, mediante as

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme previsto na cláusula 20.1., do Termo de Fomento firmado, prorr prazo de vigência previsto na referida cláusula por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2020 até o dia 04/07/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

§ 1º. Deverá ser observado distância mínima entre as mesas de 3 s, sendo permitida apenas 4 (quatro) pessoas por mesa.

§2º. Fica proibido a apresentação artística e/ou show com música ao iquer estabelecimento comercial.

Art. 7º Fica suspenso o funcionamento das seguintes atividades e

Art. 6º Fica proibida a locação e uso de brinquedos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17 · CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no Termo de Parceria e posteriores termos aditivos.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Peabiru, 16 de junho de 2020.

IULIO-CEZAR FRARE Aditivante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE Paulo Roberto Niciol

TESTEMUNHAS:

Nome: Turning to de C. Cohnerdome: Alexandre News Benetito" CPF: 009 996 289-44 CPF: 107-305.333 - 25

到廿全

Prefeitura do Município de Peabiru Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100 CNP3 - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Parana

Art. 10 O disposto neste Decreto não invalida as medidas previstas

nos Decretos vigentes editados anteriormente pelo Poder Executivo Municipal, que não forem conflitantes com o estabelecido no presente. Art. 11 O não cumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas

no presente Decreto caracterizar-se-á infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas no artigo 61 do Decreto nº 24, de 09 de março de 2021. Parágrafo único. Por infrator, para fins de aplicação das

penalidades, entende-se os proprietários de estabelecimentos e seus clientes, os quais, de qualquer modo, descumprirem as medidas restritivas previstas em Art. 12 Este Decreto vigorará do dia 20 de maio de 2021 até o dia 31

Peabiru, 19 de maio de 2021

Júlio Cezar Frare Prefeito Municipal

PEABIRU GESTÃO 2017 - 2020

RIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIR.

E. A. ASSICIRAÇÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE PEABIR. - APAE GOBLETIVANDOC

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADO DE VIDA

DAS PESSOAS COM DEFICIENCI

PREFERENCIALMENTE INTELECTUAL E MÚLTIPLA, E

TRINSTORNOS BLORAIS DO PESRANOJ VIMENTO FIR

ente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEABIRU, doravant denominado ADITIVANTE: e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE DE PEABIRU, doravante denominad ADITIVADA, ambas já qualificadas no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2019 representado pelo Contrato anexo, vem celebrar o presente Termo de Público 01/2019 representado pero Contrato anexo, vem cereuran o presente remos de Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução, com arrimo na Lei 13 019/2014 e suas posteriores alterações, mediante as alterações das cláusulas seguintes, que passará a vigorar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTA BANCÁRIA onforme previsto na cláusula 6.2, do Termo de Fomento firmado, fica estabele

ises indicados na referida cláusula, serão realizados mediante transferência

3



Câmara Municipal de Peabiru

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2021

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei

n.º 8.666/93, em favor da DATALEGIS - Assessoria Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Rua Doutor Sátilas do Amaral Camargo n.º 417. Bairro Bacacheri, Curitiba - Paraná, para contratação de 07 (sete) inscrição para curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", no período de 19 a 21 de maio de 2021, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais). Peabiru/PR, 18 de maio de 2021.

José Valentim Rodrigues

bancária, para conta corrente nº 14.819-9. agência 2421-X. Banco do Brasil, de titularidade da aditivada

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no Termo de Parceria e

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem

Peabiru, 02 de Agosto de 2019.

JULIO CEZAR FRARE

TESTEMUNHAS:

SCAPA BEL Nome:

Prefeitura Municipal de Roncador

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <u>88/2020</u>, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR/PR E A EMPRESA HELIO DA SILVA

O Município de RONCADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora

VIVALDO LESSA MOREIRA e a Empresa HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME, já qualificada no contrato administrativo em epígrafe, têm justo e firmado entre si, em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 135/2020, referente ao Pregão Presencial № 64/2020, Termo de Rescisão Contratual Amigável do Contrato № 88/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM CURITIBA, HOSPITAIS, CLÍNICAS, INCLUSIVE REGIÃO METROPOLITANA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, om fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes

o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas. Roncador/PR, 18 de Maio de 2021.

VIVALDO LESSA Monte de (1980 de 1980)
MOREIRA:
MOREIRA:
EGRE 1088920

National Contractor de (1980)

National Contractor de HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME

MUNICÍPIO DE RONCADOR Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipal

CPF:

Art. 2º. – Esta Lei entrará na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Roncador PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONEIFAX 044 3575 1222 CEP 87.329-000 - RONCADOR - PARANÁ CON MARP TO 371 401-0001-07

Sámula: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal.

Art, 4° - A Presente aposentadoria está fundamentada no Art. 6° da onal 41/2003. Art. 5º Os proventos concedidos no Art. 2º serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da Lei, observados o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE



DECRETA

de maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU CNP3 - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná DECRETO Nº 58, de 19 de maio de 2021

Fixa, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Peabiru, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, Estado do Paraná, no

Considerando a escassez de oxigênio e medicame ncia aos pacientes COVID;

Considerando o Decreto do Estado do Paraná nº 7.672, de 17 de maio de 2021:



s quadrados.

Art. 6º Fica proibida a locação e uso de brinquedos. Art. 7º Fica suspenso o funcionamento das seguintes atividades e

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento, tais como casas de shows, circos, cestros, cimenas el atividades correlatas; estabelecimento destinados a eventos sociais e atividades correlatas, bas como casas de festas, de eventos ou recepções; correlatas has como casas de festas, de eventos ou recepções; como como casa de processos selectivos, eventos, començões, assembleas, confratemizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público ou privados. A como casa de casa de como casa de casa Art. 8º Fica proibida a prática de esportes coletivos e esportes que ato físico entre as pessoas.



Prefeitura do Município de Peabiru Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101 CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 10 A pessoa física ou o representante da pessoa jurídica que for abordado pelos fiscais do Municipio fica obrigado a apresentar documento pessoal e/ou de constituição, ou ainda qualquer outro que for requisitado pela autoridade Art. 11 O disposto neste Decreto não invalida as medidas previstas nos Decretos vigentes editados anteriormente pelo Poder Executivo Municipal, que não forem confiliantes com o estabelecido no presente.

Art. 12 O não cumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas no presente Decreto caracterizar-se-á infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas no artigo 61 do Decreto nº 24, de 09 do marco de 2019. de marco de 2021.

Parágrafo único. Por infrator, para fins de aplicação das penalidades, entende-se os proprietários de estabelecimentos e seus clientes, os quais, de qualquer modo, descumprirem as medidas restritivas previstas em Decretos Municipais. Art. 13 Este Decreto vigorará do dia 20 de maio de 2021 até o dia 31 de maio de 2021.

> Júlio Cezar Frare Prefeito Municipal



Considerando que os casos positivados de COVID no Município de Peabiru e região estão apresentando aumento significativo; Considerando a escassez de oxigênio e medicamentos necessários para assistência aos pacientes COVID;

Considerando a necessidade do Poder Público tomar medidas mais rígidas no sentido de conscientizar as pessoas a permanecerem em isolamento (em casa) o máximo de tempo possível; Considerando o Decreto do Estado do Paraná nº 7.672, de 17 de

§ 1º No horário fixado no caput deste artigo fica vedado o nto de quaisquer atividades, exceto urgências e emergências médicas ento de trabalhadores e alunos, justificadamente. § 2º Após as 20h00 ficam permitidas somente as entregas a

Prefeitura Municipal de Roncador

LEI Nº 1.337/2021.

do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

SÚMULA: Altera o art. 5°, da Lei Municipal nº 1.005/2013 Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras

Art. 1°. - Fica alterada a redação do art. 5° da Lei Municipal nº 1.005/2013, da seguinte forma "Art. 5°. O CMDRS de Roncador será composto por 01 (um) titular e 01 (um) suplente, dos seguintes segmentos: I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Mur

VI - 05 (cinco) representantes das associações de produtores rurais do

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira: faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenv III – 01 (um) representante do Poder Legislativo; IV – 01 (um) representante da EMATER local; V – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalha





